

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127º DO CCP, APROVADO PELO DECRET-LEI Nº 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

30-07-2009

Adjudicatário

- **NIF** 502684828
- **Nome** Ildefonso Lopes, Lda.

Objecto do contrato

1619 - Pausas para café no âmbito da Reunião da Assembleia Parlamentar da Organização de Segurança e Cooperação Europeia (OSCE)

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

420

Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto de contrato

Lisboa

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

A presente aquisição de serviços é efectuada por ajuste directo ao abrigo da alínea f) do nº 1 do artigo 24º. do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)